



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 12/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: seis de maio de dois mil e quinze

INÍCIO: catorze horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: dezasseis horas e trinta e sete minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima segunda reunião extraordinária de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, por se encontrar impedido por motivos de saúde, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento do e-mail enviado a informar de que não poderia estar presente na reunião de Câmara e a solicitar a justificação da falta.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. "CONSTRUÇÃO DE VIAS DE ACESSO AO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANGALHOS" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (FASE DE OBRA) DA EMPREITADA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Construção de Vias de Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sangalhos", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de vinte e dois de abril de dois mil e quinze, e com base na informação prestada pelo Diretor de Fiscalização, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação do Plano de Segurança e Saúde (Fase de Obra) da empreitada designada por "Construção de Vias de Acesso ao Pavilhão Desportivo de Sangalhos", apresentado pela empresa "Granitec, Lda.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e dois de abril de dois mil e quinze.-----

---- **2. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de

Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dois de abril do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número dois (02)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015).-----

---- 3. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de catorze de abril do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015), a qual contempla, em mapas apensos, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número três (03) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número três (03)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e quinze (2015).-----

---- 4. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E CATORZE (23/2014), INSTAURADO CONTRA ANABELA FERREIRA DA SILVA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e três barra dois mil e catorze (23/2014), instaurado contra Anabela Ferreira da Silva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O referido processo foi arquivado, por despacho exarado em vinte e três de abril de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e três barra dois mil e catorze (23/2014), instaurado contra Anabela Ferreira da Silva, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 5. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE (15/2015), INSTAURADO CONTRA MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número quinze barra dois mil e quinze (15/2015), instaurado contra Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação à arguida, por despacho exarado em quinze de abril de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número quinze barra dois mil e quinze (15/2015), instaurado contra Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **6. TERMAS DE VALE DA MÓ - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ÁGUA MINERAL NATURAL, NÚMERO HM-47, DENOMINADA "TERMAS DE VALE DA MÓ", CELEBRADO EM TRINTA DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E UM:-**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a minuta de Adenda ao Contrato de Concessão de Exploração da Água Mineral Natural, número HM-47, denominada "Termas de Vale da Mó", celebrado em trinta de novembro de dois mil e um, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente deliberação.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita Adenda.-----

---- **7. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO - PROCESSO N.º 644/14.3BEAVR - PROCESSO CAUTELAR:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a Sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro remete a Sentença proferida no âmbito da Providência Cautelar de "suspensão da eficácia do ato administrativo", relativa ao processo n.º 644/14.3BEAVR, que decidiu pelo indeferimento da mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da Sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro.-----

---- **8. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E DE RUÍDO AOS ESTABELECIMENTOS ADERENTES AO EVENTO "FASHION NIGHT DOIS MIL E QUINZE", A PROMOVER PELA CÂMARA MUNICIPAL:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão de licenças de instalação e funcionamento de recinto de diversão provisória e de ruído aos estabelecimentos aderente ao evento "Fashion Night dois mil e quinze", a promover pela Câmara Municipal, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra

anexa à presente minuta.-----

---- A suportar a proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da listagem dos bares/cafés do Município de Anadia que aderiram ao evento "*Fashion Night* dois mil e quinze", com o intuito de dinamizar animação artístico cultural nos seus espaços/estabelecimentos, na noite de oito de maio em curso. Adianta, também, que as iniciativas a dinamizar terão enfoque especial na temática moda, alusiva ao desfile a organizar pelo Município de Anadia.-----

---- O Técnico aproveita para dar a conhecer que no âmbito da edição de dois mil e treze do evento "*Fashion Nigh*", a autarquia isentou os bares/cafés aderentes do pagamento das taxas municipais necessárias para dinamização de música/atividades artísticas, na noite do evento. Atento o que antecede, e não decidindo sobre as demais licenças necessárias das entidades reguladoras das atividades de âmbito musical nos referidos espaços, o Técnico submete à consideração do Executivo Municipal a possibilidade de isentar os bares/cafés aderentes à edição de dois mil e quinze do evento "*Fashion Night*" do pagamento das respetivas taxas municipais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licenças de instalação e funcionamento de recinto de diversão provisória e de ruído, no âmbito da organização do evento "*Fashion Night* dois mil e quinze", que decorrerá no próximo dia oito de maio, e isentar os estabelecimentos aderentes do pagamento das taxas municipais devidas pelas mesmas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO SANGALHOS DESPORTO CLUBE NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA II DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba ao Sangalhos Desporto Clube, no âmbito do Subprograma II do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o programa proposto desenvolver, e apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, para realização de diversas atividades, durante o ano dois mil e quinze, no âmbito das comemorações do seu septuagésimo quinto aniversário - Bodas de Diamante;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais, previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Por forma a cumprir os requisitos legalmente exigidos para apoios ou participações financeiras concedidos pelas autarquias locais, na área do desporto, o Executivo Municipal aprovou, em sua reunião extraordinária realizada no dia trinta de julho de dois mil e catorze, o Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada ao Subprograma II (Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Pontuais) do Programa de Apoio Municipal ao Desenvolvimento Desportivo (PAMDD);-----

---- Atento, também, o orçamento apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube para a concretização das atividades previstas no programa que pretende desenvolver, nomeadamente as provas e torneios que pretende realizar e que se inserem nas comemorações das suas Bodas de Diamante;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba ao Sangalhos Desporto Clube, no valor de dois mil euros (€ 2.000,00), e a oferta de duzentas (200) *t-shirts* para os participantes das provas e torneios, destinadas a apoiar a realização das atividades propostas, inseridas nas comemorações do septuagésimo quinto aniversário - Bodas de Diamante - do Clube.-----

---- Apreciado e discutido o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. COMISSÃO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA XII EDIÇÃO DA "FEIRA DAS BARRAQUINHAS", COM A FINALIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA MESMA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Na qualidade de Pároco e Presidente da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, o Senhor Padre Vítor Gabriel Valente dos Santos solicita autorização e a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela realização da XII Edição da "Feira das Barraquinhas", que tem como objetivo angariar fundos para o guarda-vento da entrada principal da Igreja Matriz e outros fins. Informa que a edição de dois mil e quinze decorrerá no dia dez de maio em curso, nos espaços de estacionamento envolventes ao Cemitério e Adro da Igreja de São Pedro e que foi também solicitada autorização à Junta de Freguesia para ocupar os referidos espaços.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado pela Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, na pessoa do Senhor Padre Vítor Gabriel Valente dos Santos, e tendo em conta o carácter social da entidade e a finalidade do evento (angariação de fundos), os serviços de taxas e licenças informam que a Excelentíssima Câmara poderá decidir por uma das seguintes opções:-----

---- a) Número sete (*Outras ocupações na via pública - por metro quadrado ou fração e por mês*) do artigo trigésimo sétimo (*Ocupações diversas*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50) - desconhecendo-se a área a ocupar;-----

---- b) Número onze (*Outros processos administrativos e outros serviços não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial, cada*) do artigo vigésimo quarto (*Prestação de serviços e concessão de documentos*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50);-----

---- c) Artigo vigésimo terceiro (*Isenções ou reduções subjetivas*) do Regulamento de Taxas: isenção do pagamento das taxas, sendo que o seu número três faz referência à autorização de isenções a entidades inscritas no registo de Pessoas Coletivas Religiosas, bem como Pessoas Jurídicas Canónicas.-----

---- Analisado o pedido apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da XII Edição da "Feira das Barraquinhas" e isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. COMISSÃO DA FESTAS DE NOSSA SENHORA DA BOA SORTE - AZENHA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA BARRACA DE BEBIDAS, NO LARGO DA CAPELA, NO LUGAR DE AZENHA, FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO, COM A FINALIDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- Em representação da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha, vem Manuel Gonçalo Cruz solicitar autorização para ocupar a via pública com vista à instalação de uma barraca de bebidas, no Largo da Capela, sito no lugar de Azenha, freguesia de Vilarinho do Bairro, no período compreendido entre maio e dezembro de dois mil e quinze, com a finalidade de angariar fundos que

reverterão a favor da Comissão Fabriqueira da Capela do lugar de Azenha. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela respetiva ocupação da via pública.-----

---- Relativamente ao pedido apresentado, e tendo em conta a finalidade da instalação da barraca de bebidas (angariação de fundos e sem fins lucrativos), os serviços de taxas e licenças informam que a Excelentíssima Câmara poderá decidir, quanto à taxa a cobrar, por uma das seguintes opções:-----

---- a) Número onze (*Outros processos administrativos e outros serviços não especificamente previstos nesta tabela ou em legislação especial, cada*) do artigo vigésimo quarto (*Prestação de serviços e concessão de documentos*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50) pelo processo administrativo;-----

---- b) Número sete (*Outras ocupações na via pública - por metro quadrado ou fração e por mês*) do artigo trigésimo sétimo (*Ocupações diversas*) da Tabela de Taxas do Município de Anadia: seis euros e cinquenta cêntimos (€ 6,50) - desconhecendo-se a área a ocupar;-----

---- c) Número quatro (*As associações e fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, legalmente constituídas, beneficiam da isenção do pagamento de taxas devidas pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos integrados no âmbito das suas finalidades estatutárias*) do artigo vigésimo terceiro (*Isenções ou reduções subjetivas*) do Regulamento de Taxas.-----

---- Analisado o pedido e considerada a finalidade do mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública pelo período solicitado (de maio a dezembro de dois mil e quinze), para instalação de uma barraca de bebidas, no Largo da Capela do lugar de Azenha, alertando, contudo, a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha para a observância das questões de higiene e limpeza do espaço, na medida em que o modo de funcionamento da instalação pretendida é da sua inteira responsabilidade.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, isentar a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Boa Sorte - Azenha do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação da via pública solicitada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 12. INOVA - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DE CANTANHEDE - EM, S.A. - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE TRÊS OUTDOORS DE DIVULGAÇÃO DA XXV EXPOFACIC - EXPOSIÇÃO FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CANTANHEDE NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ANADIA E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPETIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- O Presidente do Conselho de Administração da Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A., empresa municipal que irá organizar, em colaboração com a Câmara Municipal de Cantanhede, a XXV EXPOFACIC - Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, solicita autorização para colocar três *outdoors* de divulgação do evento: um junto à rotunda da Escola Secundária de Anadia, outro em Sangalhos, junto à rotunda do Casaínho, e um terceiro na Curia, junto à rotunda da Rua do Pinheiro Manso. Informa, para o efeito, que os referidos *outdoors* serão colocados até ao dia trinta de junho e retirados no dia seis de agosto do ano em curso, anexando, para o efeito, imagem do *outdoor* e planta de implantação.-----

---- Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela colocação dos sobreditos *outdoors*.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de um *outdoor* de divulgação da XXV EXPOFACIC - Exposição Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede em Sangalhos, junto à rotunda do Casaínho, conforme solicitado.-----

---- Quanto ao segundo *outdoor*, solicitado para ser colocado na Curia, junto à rotunda da Rua do Pinheiro Manso, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa municipal Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A. de que será autorizada a divulgação do referido evento nos *muppies* aí existentes, propriedade do Município de Anadia, ou terá de encontrar um local alternativo.-----

---- Relativamente ao terceiro *outdoor*, junto à rotunda da Escola Secundária de Anadia, e uma vez que a autorização para a sua colocação não é exclusivamente da competência da Câmara Municipal de Anadia, mas também da EP - Estradas de Portugal, S.A., o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa municipal Inova - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede - EM, S.A. de que a sua colocação depende de parecer daquela entidade.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela colocação dos referidos *outdoors*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **13. JÚLIO DE OLIVEIRA AZENHA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONCEDIDO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL DESIGNADO PELA LETRA "E", SITO NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL:-----**

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Júlio de Oliveira Azenha, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia doze de março do presente ano, através da qual o Executivo Municipal concedeu ao concessionário a prorrogação, por outros trinta dias, do prazo concedido para efetuar o pagamento do valor em dívida respeitante à taxa devida pela ocupação do espaço comercial designado pela letra "E", localizado no Mercado Municipal de Anadia, o concessionário solicita nova prorrogação do prazo, por mais sessenta ou noventa dias. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, dando conta do valor em dívida e da entrega das chaves do espaço comercial por parte do concessionário, a qual se dá igualmente por transcrita e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, conceder a prorrogação de prazo para pagamento do valor em dívida respeitante à taxa devida pela ocupação do espaço comercial designado pela letra "E", localizado no Mercado Municipal de Anadia, até ao próximo dia trinta (30) de junho, contada da comunicação da presente deliberação, finda o qual a Câmara Municipal procederá à execução coerciva da referida dívida.-----

---- Foi também deliberado remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **14. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e nove de abril último, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder

em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 15. CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA - LOTES NÚMEROS TRINTA (30), TRINTA E UM (31) E TRINTA E DOIS (32), SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO - INCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PREVISTA NO REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA - AUDIÊNCIA PRÉVIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida por António Perição Maia Marques Vieira, Sócio Gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de março último, no sentido de dar sem efeito as arrematações efetuadas em hasta pública por António Perição Maia Marques Vieira, Sócio Gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", relativas aos lotes números trinta (30), trinta e um (31) e trinta e dois (32), sitos na Zona Industrial do Paraimo, de acordo com o n.º 6, do artigo 2.º, do Regulamento de Hasta Pública, uma vez que o arrematante não cumpriu as obrigações previstas no artigo 4.º do mesmo Regulamento, a empresa arrematante foi notificada para, nos termos e para efeitos do artigo 100.º (Audiência dos Interessados) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as devidas atualizações, se pronunciar sobre a decisão da Câmara Municipal de dar sem efeito as arrematações.-----

---- Em sede de audiência prévia, o Sócio Gerente da empresa arrematante invoca o facto de ter sido submetido a uma intervenção cirúrgica, nos finais de fevereiro, que o imobilizou durante muito tempo e impediu de trabalhar, para além de não lhe ter sido possível efetuar o reforço de sinal respeitante aos lotes arrematados em hasta pública, acrescentando que prevê, sendo realizado um processo negocial que os sócios da empresa têm em curso, que tal reforço, e eventual pagamento integral dos lotes, possa ser efetuado até ao dia quinze de junho do presente ano. Termina, referindo que na eventualidade de a Câmara Municipal entender aguardar até àquela data, a situação ficaria suspensa, sem deixar de salientar, ainda, que, em todo o caso, os sobreditos lotes também não reúnem, atualmente, as condições necessárias a nível infraestrutural. A acompanhar a comunicação apresentada por António Perição Maia Marques Vieira, Sócio Gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", encontra-se a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes, datada de dezassete de abril último.-----

---- Atenta a comunicação remetida, e uma vez que não se vislumbra qualquer fundamento relevante nas alegações invocadas pela empresa arrematante, em sede de audiência prévia, que justifique a revogação da decisão anteriormente tomada, e atendendo ao facto de a arrematante continuar sem cumprir as obrigações previstas no artigo 4.º do Regulamento de Hasta Pública, o Executivo

deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de março último, no sentido de dar sem efeito as arrematações, de acordo com o n.º 6, do artigo 2.º, do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 16. PEDIDO APRESENTADO PELO LIONS CLUBE DA BAIRRADA PARA CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA CERIMÓNIA DE ATRIBUIÇÃO DOS GALARDÕES LIONS DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE (2014/2015):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo *Lions* Clube da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção do *Lions* Clube da Bairrada solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia para realização, no próximo dia vinte e três de maio, da cerimónia de atribuição dos Galardões *Lions* dois mil e catorze/dois mil e quinze (2014/2015), que contará, também, com a presença de dois grupos bairradinos. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo *Lions* Clube da Bairrada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 17. PEDIDO APRESENTADO PELO CENTRO SOCIAL E CULTURAL NOSSA SENHORA DO Ó DE AGUIM PARA CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO LETIVO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguilim, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia para realização, no dia dezoito de junho próximo, da Festa de Final de Ano Letivo. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Centro Social e Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguim.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 18. PEDIDO APRESENTADO PELO CORAL *STELLA MARIS* PARA CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO CONCERTO DE VERÃO DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Coral *Stella Maris*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A representante do Coral *Stella Maris* solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia para realização, no dia quatro de julho próximo, do Concerto de Verão dois mil e quinze. O referido pedido é acompanhado de informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Coral *Stella Maris*.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 19. VIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FÁTIMA CRISTINA COSTA DE JESUS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, que se dá como transcrita e é

parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Fátima Cristina Costa de Jesus, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e sete minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----